

PROJETO DE LEI Nº 5.938/2009

Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprima-se os artigos 49 e 50 do Projeto de Lei em epígrafe:

JUSTIFICAÇÃO

Os artigos 49 e 50 do Projeto de Lei em comento são inócuos e redundantes, já que as Leis 7990/89 e 9478/97 estão em pleno vigor regulamentando a matéria.

Pelo exposto, solicito dos nobres pares a aprovação da Emenda em tela.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2009.

JOSÉ CHAVES
Deputado Federal –PTB/PE